PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

— ESTÂNCIA CLIMÁTICA —

Praça Coronel João Olimpio, 52 — Telefone (0125) 71-1166 - 71-1600

CEP 12.530 — CUNHA — SP

LEI Nº 532

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA DO ARTESÃO DE CUNHA E A SOCIEDADE DE ARTE E ARTESANATO DE CUNHA - S.A.A.C.".

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que á Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública por satisfazer plenamente a finalidade a que se propõe a Casa do Artesão de Cunha e a Sociedade de Artes e Artesanato de Cunha - S.A.A.C., com séde à Rua José Arantes Filho, nº 03, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 27 de Setembro de 1.989.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
- Secretario -

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO